

PORTARIA Nº 005/2014/GBSES**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a instituição da Comissão Permanente de Contratos de Gestão - CPCG, por meio da Portaria n. 085/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 09.06.2011;

Considerando a necessidade de regularizar o período de permanência dos membros na Comissão Permanente de Contratos de Gestão, desde sua última recomposição em 22 de abril de 2013.

R E S O L V E:**Art. 1º** Recompor a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, que passa a ser composta pelos membros abaixo identificados, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPCG	Saída da CPCG
Jorge Araújo Lafetá Neto	Médico	951.193.706-59	04/2013	11/2013
Enori Junges	Médico	327.839.907-25	06/2013	
Gleids Duarte Martins de Souza	Jurídico	563.472.602-63	06/2011	
Giordana Ribeiro Cardozo	Jurídico	632.594.941-20	10/2012	11/2013
Daniela Costa Barbosa do Carmo	Jurídico	785.240.751-04	12/2013	
Rita Gatto	Enfermeira	432.206.490-68	10/2011	
Inês de Souza Leite Sukert	Enfermeira	001.387.321-08	07/2013	
Márcia Regina Gomes Pereira	Enfermeira	378.588.071-53	06/2011	
Eveline de Assis Viana Medeiros	Psicopedagoga	340.550.368-09	04/2013	
Camila Trentin Zandoná	Farmacêutica	866.703.361-87	09/2012	
Alcione José Ribeiro	Farmacêutico	339.985.401-30	08/2013	
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699-68	09/2013	
Milton Alves Pedroso	Contador	616.189.001-10	10/2011	
Drielli Martinez Ferreira Lima	Contadora	030.101.761-12	06/2013	
Wilson Benedito Marino de Arruda	Técnico em Contabilidade	513.184.311-15	10/2011	
Sandra Cristina Domingues Lima	Fisioterapeuta	340.550.368-09	08/2012	
Márcio Martins Carvalho	Fisioterapeuta	693.363.181-87	05/2013	06/2013
Núbia Santana do Nascimento Oliveira	Administradora Hospitalar	840.883.201-82	02/2012	
Landrimar Trindade	Administradora Hospitalar	431.317.271-87	02/2013	07/2013
Luciana Elena Amado Oliveira	Assistente Social	003.352.729-67	05/2013	11/2013
Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	Téc. em Radiologia	680.828.689-00	08/2013	
Jandira Luzia Teixeira da Costa	Assistente Social	531.704.401-44	11/2013	
Fernanda Protti Grosso Estrada	Assessora Técnica	158.105.628-17	11/2013	
Rafaella Ferreira Macedo	Assessora Técnica	050.258.171-96	12/2013	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme indicado no quadro acima e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2013/GBSES publicada em 22 de abril de 2013.**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde